

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO N.º 120/2025/SEFA
CONTRATO Nº 060/2023/SEFA
PROCESSO: N.º 2025/3538280/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e CLARO S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, com fornecimento de discagem direta a ramal (DDR) e longa distância nacional (LDN) para atender as unidades administrativas desta Secretaria de Fazenda do Estado do Pará, na região metropolitana de Belém e interior do Estado.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato. Conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da

Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações

Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 .Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.

Valor: R\$ 8.500,00

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 03/11/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1263348

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº2933, 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3547470- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº1813/1, portadora do CPF nº *.367.662., Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CAPANEMA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1263614

PORTARIA Nº 2927, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3561931- RESOLVE:

CONCEDER a servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, cargo Analista Fazendário -B/IV, matrícula nº6007686/2, portadora do CPF nº *.421.742-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da UECOMT PORTO VILA DO CONDE, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2928, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/3582078-RESOLVE:

CONCEDER o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, matrícula nº5139171/1, portadora do CPF nº *.903.562-, Suprimento de

Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT TAPAJÓS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2929, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3580938- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA , cargo Analista Fazendária B, Matrícula nº 376280/2, portadora do CPF nº *274.192-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

33.90.39 - O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 500,00 (quinhentos mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-SANTARÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2930, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3575812 -RESOLVE:

CONCEDER a servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº3252329/1, portadora do CPF nº *.685.252-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 - TAXA DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-CAS-TANHAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1263574

PORTARIA Nº 2931, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/3563708-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 3245799-01, portadora do CPF nº *.827.402-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 2753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (BARREIRA DE CAMPOS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração